



MATRÍCULA



Valide aqui este documento



https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793C30502141V85QLE257

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0163447-73

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 163.447	FICHA 01	Taubaté 6 de abril de 2022
	<p>APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MARTIN", com acesso pelo nº 291 da Rua José Aristides Monteiro, situado na Vila São José, no bairro do Cavarucanguera, nesta cidade, com área privativa de 75,8900m², dos quais 11,0400m² correspondem à vaga de garagem nº 07, área comum de 25,8667m², totalizando 101,7567m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 3,60558%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.3.007.104.018.</p> <p>PROPRIETÁRIA: NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.070.895/0001-24, NIRE nº 35230036375, com sede nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 112, sala 11.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.9/M-59.796, feito nesta data, neste Registro Imobiliário. Selo digital.1202793110441625R5PSZ222B.</p> <p>A Oficial <u>Paula de Castro Ribeiro Macedo</u></p> <p>Av-1 em 06 de abril de 2022. Protocolo nº 441.625 em 07/03/2022 (MMAB). patrimônio de afetação Conforme se verifica da averbação feita sob nº 7 na matrícula nº 59.796, em 31 de maio de 2019, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "Condomínio Edifício Saint Martin" ficou submetida ao REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64. Taubaté- SP. O Escrevente. Selo digital.1202793E10441625KNNUBD22R. <u>Daniel Moura</u></p> <p>Av-2 em 11 de novembro de 2025. Protocolo nº 502.141 em 06/11/2025 (MHMG). penhora Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001397-91.2025.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MARTIN, CNPJ nº 48.049.133/0001-89, contra NAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 26.070.895/0001-24, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 10 de outubro de 2025 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de RS14.507,99, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente. Selo digital.1202793310502141EAUR9T25U. <u>Brenda Malafaia Guimarães Santana</u></p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWGUA-9QRZA-7RZGF-GUHE8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWGUA-9QRZA-7RZGF-GUHE8>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 13 de novembro de 2025. 11:43 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 711.504.

Cartório:R\$44,20; Estado:R\$12,56; Sec. Fazenda:R\$8,60; Sinoreg:R\$2,33; TJ:R\$3,03; MP:R\$2,12; ISSQN:R\$2,33; Total:R\$75,17.